

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 664/2024/SMEC QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC E A EMPRESA OLIMAG LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, com endereço profissional na rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC**, doravante denominada **CONTRATANTE** representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. **ISAAC REPOLHO SILVA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 19757778 SSP/AM e CPF nº 937.103.302-97, com endereço profissional na Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, Boa Vista/RR, e de outro lado a Empresa **OLIMAG LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Av. Dublin, nº 1040, Sala 24 - Aldeota, Amazonas/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.491.126/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **TASSYO VIANA PEREIRA**, brasileiro, engenheiro civil CREA-AM nº 040978491-5, casado, portador do RG nº. 24941522 SSP/AM e CPF nº 008.497.782-55, residente e domiciliado na Avenida Ephigenio Salles, nº 2222, Condomínio Florença Park, Apto nº 1203 – Aleixo, Manaus/AM, firmam o presente Termo Aditivo, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 08357/2023/SMEC**, doravante referido por Processo, em consequência da **Concorrência nº 018/2023**, homologada em 27/06/2024 (DOM nº 6135), nos termos da Lei nº 8.666/93, a qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de execução da Ordem de Serviço nº 138/2024 do **Contrato nº 664/2024/SMEC**, por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir de **16 de abril de 2025** - referente a **OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM 05 (CINCO) ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR** – conforme Parecer Técnico nº 008/2025/SMO NUP (00000.9.181402/2025) do correspondente processo, nos termos do artigo 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da seguinte **Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.028, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato por extrato no Diário do Município (DOM), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E-mail: gabinete.smec@edu.pmbv.rr.gov.br
(95)98411-1108

Rua General Penha Brasil, nº 705 – São Francisco
Boa Vista- RR, CEP nº 69.305-130



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CLÁUSULA QUARTA – DA RERRATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original firmado no Processo nº 6669/2023/SMEC, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 664/2024/SMEC, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2025.

PELA CONTRATANTE:

Isaac Repolho Silva Neto
Secretário Municipal de
Educação e Cultura-Adjunto
SMEC/PMBV

ISAAC REPOLHO SILVA NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura – Adjunto

PELA CONTRATADA:

TASSYO VIANA
PEREIRA:0084977
8255

Assinado de forma digital por TASSYO
VIANA PEREIRA:00849778255
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=27879263000179,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF
A1, cn=TASSYO VIANA
PEREIRA:00849778255

TASSYO VIANA PEREIRA
Olimag LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Anna Carolina _____ CIC/CPF 010.644.222-84
2. Juan Coxles _____ CIC/CPF: 036.419.352-05

